



## **Chamada pública para seleção de bolsista FAPESC (novembro/2023) para MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental da UDESC, baseando-se na Resolução n. 01/2020 CPG/PPGPLAN, informa que estão abertas as inscrições de estudantes regulares do PPGPLAN-UDESC para concorrer a **02 cotas de bolsas de Mestrado FAPESC**- Chamada Pública 48/21, de acordo com as seguintes especificações:

1. De acordo com aditivo à CP 48/2021, a(o) bolsista não poderá possuir vínculo remunerado, à **exceção** de até 10 (dez) horas/semanais em atividade de docência **ou** possuir vínculo empregatício, funcional e/ou estatutário que permita tempo compatível para a realização das atividades do Curso, desde que este vínculo seja expressamente autorizado pelo Orientador e pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

2 – Para as cotas (duas), as(os) bolsistas serão selecionadas(os) entre os/as alunos/as do PPGPLAN, de acordo com a prioridade por modalidade na ordem a seguir:

2.1 – INGRESSANTES do processo seletivo de alunos/as regulares do PPGPLAN (Edital n° 19/2022 – Turma de 2023), na modalidade **ações afirmativas (Mestrado)**;

2.2 INGRESSANTES do processo seletivo de alunos/as regulares do PPGPLAN (Edital n° 19/2022 – Turma de 2023), na modalidade **ampla concorrência (Mestrado)**;

2.3 – VETERANOS/AS regulares do PPGPLAN, ingressantes da turma 2022.

3 – As cotas de bolsas referentes à presente chamada têm previsão de vinculação em 01/03/2024 para o período de 24 meses, sem possibilidade de renovação.

4 – Os/as interessados/as em participar do processo de seleção devem encaminhar, no período de 22 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, até as 12:00 horas, à presidente da Comissão de Bolsas, Profa. Samira Kauchakje, por meio do e-mail [ppgplan.faed@udesc.br](mailto:ppgplan.faed@udesc.br), assunto: Seleção de MESTRADO\_FAPESC, os seguintes documentos disponíveis em <https://www.fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/edital-48.2021-bolsas-academicas.pdf> devidamente digitalizados em arquivos em formato “PDF”:

4.1 TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA FAPESC CP 48/20214 (ANEXO II), preenchido e assinado por estudante,

4.3 PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA CP 48/202 (ANEXO III), preenchido e assinado por estudante e orientador(a),

4.4 - TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA (ANEXO IV), devidamente preenchido e assinado.

- De acordo com o aditivo referido no item 1, acima, deverão ser acrescentadas assinatura do orientador e a seguinte redação no ANEXO IV:

( ) possuo vínculo empregatício, funcional e/ou estatutário que permite tempo compatível para a realização das atividades do Curso. Será necessário obter a assinatura do orientador.

Para a vinculação será necessário comprovar a autorização do Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

4.5 Currículo Lattes atualizado até setembro de 2023, constando ser discente do



**Universidade do Estado de Santa Catarina  
Centro de Ciências Humanas e da Educação  
Programa de Pós-Graduação em Planejamento  
Territorial e Desenvolvimento Socioambiental**

PPGPLAN/UDESC, no modelo completo (com documentos comprobatórios). **Obs.: O Currículo Lattes com documentos comprobatórios só precisa ser encaminhado pelos/as candidatos/as VETERANOS/AS.**

5. Para os/as candidatos/as INGRESSANTES do processo seletivo de alunos/as do PPGPLAN (Edital nº 19/2022 – Turma de 2023 Doutorado), será utilizada a classificação do processo seletivo supracitado para distribuição das cotas de bolsas disponíveis para a ampla concorrência e a para as ações afirmativas.

6 – A Comissão de Bolsas procederá à avaliação dos/as VETERANOS/AS, candidatos/as à bolsa, com base nos documentos por eles/as apresentados e nas normas de concessão de bolsas da Resolução n. 01/2020 CPG/PPGPLAN.

7 - Caso as cotas de bolsa de mestrado das ações afirmativas não sejam ocupadas, serão distribuídas primeiramente entre os/as candidatos/as ingressantes classificados/as da ampla concorrência, e caso sobrem cotas, serão repassadas aos/as candidatos/as VETERANOS/AS, inscritos/as na presente chamada.

8 – O recebimento dos documentos será confirmado por e-mail. Não será aceito recurso à Comissão de Bolsas referente à inscrição de interessado/a cujo encaminhamento de documentos ao e-mail [ppgplan.faed@udesc.br](mailto:ppgplan.faed@udesc.br) não for comprovado.

9 - O resultado será divulgado até as 18h do dia 05 de dezembro de 2023, na página do PPGPLAN.

8 – A coordenação do PPGPLAN entrará em contato com o/a selecionado/a informando quais documentos deverão ser apresentados para implantação da bolsa, que deverão ser enviados para o e-mail [ppgplan.faed@udesc.br](mailto:ppgplan.faed@udesc.br) até o dia 08 de o dezembro de 2023, até 12h.

9 – A classificação dos/as candidatos/as da presente chamada terá validade e será utilizada para cotas liberadas posteriormente, até a data final da vigência prevista no item 3.

10 – Caso o/a classificado/a não mais cumprir os requisitos desta chamada pública, a concessão da bolsa será feita ao/à candidato/a seguinte que cumpri-los, conforme a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Bolsas na seleção decorrente da presente chamada pública.

11 – Os casos omissos desta chamada pública serão deliberados pela Comissão de Bolsas do PPGPLAN – Acadêmico.

Florianópolis, 22 de novembro de 2023.

**Nome e assinatura da Comissão de Seleção:**

**Profa. Dra. Samira Kauchakje**

**Presidente da Comissão de Seleção – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental**

**Prof. Dr. David Valença Dantas**

**Comissão de Seleção**